



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1480/2016, DE 19/12/2016.

**Dispõe sobre reintegração de servidora,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 14314/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada ao cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, a senhora **TIELE DE JESUS**, do qual foi exonerada por meio do Decreto nº 797/2016, de 27/06/2016.

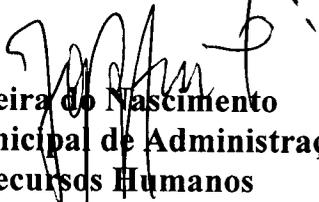
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos